

Diário Oficial Número: 27307

Data: 24/07/2018

Título: PORTARIA 481.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15251/#e:15251/#m:1019803>

Portaria n.º 481/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo nº. 273626/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AGIL LTDA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AGIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.282.889/0001-08, com sede à Avenida dos Jacarandás, nº 1101 - Jardim Jacarandás - Sinop, na classificação **“AB”**.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Sinop/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto a CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*